**ATA DE REUNIÃO DE COMISSÃO**

Ao Primeiro dia do mês de Junho de dois mil e vinte e três, as treze horas. Presentes na sala das comissões, os vereadores membros da comissão: Álisson Alves – Relator, Aluísio Sena – Membro e Maria de Fátima – Presidente. Invocando a proteção de Deus, a Presidente Maria de Fátima, declarou aberta a reunião da comissão. Tendo a seguinte matéria a ser encaminhada para o Relator: Projeto de Lei de autoria do Poder Legislativo N°10/2023, Institui no âmbito do município de Nova Cruz o Programa Municipal de Vigilância e Monitoramento da Rede Municipal de Ensino. Propositora, Marione Moreira; Projeto de Lei de autoria do Poder Legislativo N°11/2023, Institui o Dia Municipal da Adoção no Município de Nova Cruz/RN e dá outras providências. Propositor, Gelson Vitor; A Presidente Fátima falou que esses 2 projetos estão sendo encaminhados no dia da reunião, aonde irão seguir o trâmite legal de comissão, irão analisar e pedir o auxílio da assessoria jurídica que façam a avaliação e posteriormente a votação. A Presidente Fátima falou que tem também as matérias que já estão tramitando na casa e irão dar o parecer de algum; Projeto de Lei de autoria do Poder Legislativo N°07/2023, Concede isenção do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) sobre imóvel integrante do patrimônio de portadores de neoplasia maligna (câncer) ou seus dependentes, e dá outras providências. Propositora, Marione Moreira; A Presidente Fátima falou que esse projeto já vem tramitando e estão analisando. A mesma irá apresentar uma emenda ao projeto, porque ele não ficou claro de que seria os isentos, então se de repente aprovar o projeto como ele está, vai dar isenção até os grandes empresários que tem no município. Então a Presidente Fátima, acha que não é justo o município deixar de arrecadar de pessoas que tem condições, então posteriormente irão apresentar uma emenda ao projeto, para que vá a plenário a emenda juntamente com o projeto para a votação; Projeto de resolução de autoria da Mesa Diretora N°02/2023, Regulamenta, no âmbito da Câmara Municipal de Nova Cruz/RN, a Lei N°14.133, de 01 de abril de 2021, que ‘’Estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios’’; A Presidente Fátima falou que esse projeto já vem tramitando na comissão e inclusive pede para o Relator dar o seu parecer, como também tem outro projeto; Projeto de resolução de autoria da Mesa Diretora N°03/2023, Dispõe sobre a autorização, instituição e regulamentação de diárias de viagens dos Vereadores e servidores administrativos da Câmara Municipal de Nova Cruz e dá outras providências; Em seguida, a Presidente Fátima passa a palavra para o Relator Álisson, para que ele der o seu parecer; O Relator Álisson Alves dar recebidos dos 2 projetos, o de N°10/2023 e o de N°11/2023, que foram entrados na comissão. E dar o seu parecer favorável, aos 2 Projetos de resolução da Mesa Diretora, que é o Projeto de N°02/2023 e o Projeto N°03/2023. Aonde todos os dois tem o parecer favorável da comissão; A Presidente Fátima agradece ao Relator e passa a palavra ao Membro da Comissão, Aluísio Sena, para que ele possa dar o seu parecer dos 2 projetos, de N°02 e de N°03; O Membro da Comissão, Aluísio Sena, acompanha o voto do Relator e da Presidente, por isso vota favorável os 2 projetos. Nada mais havendo a tratar, a Presidente declara encerrada a reunião e convida a todos para a próxima.

MARIA DE FÁTIMA DA COSTA

**Presidente da Comissão**

ÁLISSON ALVES DA SILVA

**Relator da Comissão**

**LISTA DE PRESENÇA EM REUNIÃO DE COMISSÃO**

01 DE JUNHO DE 2023

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Nº** | **NOME** | **ASSINATURA** |
| 01 | ÁLISSON ALVES DA SILVA |  |
| 02 | ALUÍSIO SOARES DE SENA |  |
| 03 | MARIA DE FÁTIMA DA COSTA |  |
| 04 | MATEUS RAONE A. DA COSTA SILVA |  |
| 05 | TI TIAGO DA COSTA DE ARAÚJO |  |